



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.589 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Averba Tempo de Contribuição (TC) nos assentos funcionais da servidora pública municipal Lenir Ferreira Machado, matrícula nº 1395.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que consta no sistema informatizado (Memorando nº 326/2025), em especial, o Parecer Jurídico do Instituto de Previdência e a Manifestação da Procuradoria Jurídica, anexos, respectivamente, nos Despachos 2 e 4 do referido Memorando;

RESOLVE:

Art. 1º **Averbar** nos assentos funcionais da servidora pública municipal **Lenir Ferreira Machado**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1395, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Tempo de Contribuição (TC)** de 1719 dia(s), correspondendo a 4 Ano(s), 8 Mês(es) e 19 Dia(s), consignado na Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), sob o Protocolo nº 14024040100439237, NIT: 2687700014-3, emitida em 04/04/2024, com contribuições vertidas ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), para fins exclusivos de aposentadoria, conforme os seguintes períodos de contribuição e aproveitamento:

Empregador: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM BOSCO LTDA

Número: 791992380001-48 Documento: 87489 - CTPS Série: 16

Função: ATEND DE ENFERMAGEM

Período Contribuição: 01/01/1992 a 04/08/1993

Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 7 mes(es), 4 dia(s)

Tempo Aproveitado: 1 ano(s), 7 mes(es), 4 dia(s)

Empregador: SIND DOS TRABS RURAIS DE NOVA ESPERANCA

Número: 793639900001-82 Documento: 87489 - CTPS Série: 16

Função: ATEND DE ENFERMAGEM

Período Contribuição: 01/01/1994 a 15/02/1997

Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 1 mes(es), 15 dia(s)

Tempo Aproveitado: 3 ano(s), 1 mes(es), 15 dia(s)

Parágrafo único. Os períodos de contribuição acima informados ficam averbados na forma comum.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração